



ESTADO DO TOCANTINS
GESTÃO 2021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, representada neste ato pela senhora prefeita municipal, Brasileiro, casada, gestora deste município, portador do CPF Nº. 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a presente **Dispensa de Licitação nº 046/2021**, qual tem objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAR O DIA DAS CRIANÇAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e com base nas informações constantes dos documentos acostados ao **Processo Administrativo 046/2021**, tendo como Adjudicada **BIG PARK- PARQUE DE BRINQUEDOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.465.010/0001-03** estabelecida comercialmente AV. Beira Rio, Nº 585, Qd 23 A Lt 11, Bairro St União – TO CEP: 77.413-820, neste ato por seu representante legal Sr^a **LUCIANA FRANCISCO DE SOUZA Brasileira, Empresária, CPF nº024.215.791-20, E RG:1.163.172 SSP - TO, residente e domiciliado em Gurupi do Tocantins**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica do Município**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo **046/2021**. **Pelos serviços Prestados será pago à contratada um valor bruto total no decorrer do contrato de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), valor este que sera pago pela excursão do serviço prestado obesevando bem a garantia e a eficiencia dos serviços comprovando por relatorios e fotos dos serviços executado, conforme disponibilidade financeira da Contratante.** de acordo com a proposta de preço apresentada. Encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei 8.666/93, **Ratifico** o presente, ficando, pois autorizada a referida contratação. Publique-se na forma da lei.

Gabinete PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, aos 06 de outubro de 2021.

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal

Gustavo de Almeida Fernandes
GUSTAVO DE ALMEIDA FERNANDES
SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO